



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



*Portaria n.º 020/CARMOPREV/2016*

*O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, e Lei Municipal 1026/2006, art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal Brasileira de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e, ainda e, ainda considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 027/2011,*

**RESOLVE:**

*Reformular a Portaria nº 003/CARMOPREV/2012 que concede aposentadoria voluntária, por idade, com proventos proporcionais, a servidora VERONICA MELO DE ANDRADE, Servente, matrícula 845, a partir de 11 de Janeiro de 2012, com proventos fixados em R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais) da seguinte forma:*

*- Proventos de aposentadoria.....R\$ 270,06.  
-Complemento Constitucional.....R\$ 351,94*

***TOTAL.....R\$ 622,00.***

*Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

*Carmo, 13 de maio de 2016.*

*Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 344/2015*

**OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época, ou seja: janeiro de 2012.**